



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.971/2021


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ANGELA PRIGOL DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria de Saúde, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 07 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JUNHO DE 2021.

Publique – se



Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 15/06/2021
fol nº 2284 pg 253